

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
SLC Agrícola S.A.
Porto Alegre-RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SLC Agrícola S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração dos ativos biológicos

Conforme mencionado na nota explicativa 8, a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos biológicos, que correspondem ao cultivo dos produtos agrícolas, principalmente soja, milho e algodão, com base no seu valor justo a partir da fase de pré-colheita. Essa mensuração é uma estimativa significativa e é baseada em diversas premissas e metodologias adotadas pela diretoria da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas e técnicas de mensuração, principalmente relacionadas ao preço de mercado, à produtividade esperada e aos custos a incorrer. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía saldo de R\$1.459.768 mil na Controladora e R\$2.350.421 mil no Consolidado, na conta de ativos biológicos, no ativo circulante.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores dos ativos biológicos sobre o total de ativos e sobre o resultado do exercício, bem como devido ao nível de incerteza inerente à mensuração desse tipo de estimativa contábil, e o grau de julgamento necessário que deve ser exercido pela diretoria na determinação das premissas de cálculo do valor justo dos ativos biológicos, que se alteradas podem impactar de forma significativa o valor desses ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) entendimento do desenho do processo de mensuração dos ativos biológicos; ii) a revisão da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia e a inspeção física, por amostragem, de áreas plantadas, com a utilização dos nossos especialistas, para avaliar a existência dos ativos biológicos e suas condições físicas; iii) avaliamos as premissas do cálculo relacionadas ao preço de mercado, à produtividade esperada, aos custos a incorrer, dentre outras; iv) verificação amostral de evidências de custos incorridos ao longo do exercício; v) e examinamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o assunto nas notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e as premissas de mensuração dos ativos biológicos adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, são aceitáveis em relação aos requerimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola (IAS 41 - Agriculture), no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Contabilidade de hedge ("hedge accounting")

Conforme descrito nas notas explicativas 22.g) e 25, a Companhia e suas controladas contratam instrumentos financeiros derivativos para proteção aos riscos de variação de câmbio e de variação do preço dos produtos agrícolas, em relação às receitas futuras consideradas de alta probabilidade de ocorrência, sendo registrados conforme uma estrutura de contabilidade de *hedge* ("hedge accounting"). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o montante de R\$218.863 mil, líquido de impostos diferidos, registrado no patrimônio líquido (individual e consolidado), em "Outros resultados abrangentes".

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à grande quantidade de operações contratadas, da complexidade na mensuração do valor justo das operações e no cálculo da efetividade de *hedge*. Além disso, a designação dos instrumentos financeiros como contabilidade de *hedge* e a mensuração de sua efetividade requerem o cumprimento de certas obrigações formais, dentre elas a necessidade de uso de estimativas sobre as projeções de receitas futuras prováveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) entendimento do desenho do processo de gerenciamento de riscos e da estrutura de contabilidade de *hedge*, incluindo a análise da política aplicada pela Companhia; ii) recálculo por amostragem da mensuração do valor justo de operações designadas como instrumento de *hedge*, com o envolvimento de especialistas em instrumentos financeiros derivativos; iii) confronto do valor registrado pela Companhia com as informações fornecidas pelas instituições financeiras para as transações em aberto na data-base, através de procedimentos de envio de cartas de confirmação às respectivas contrapartes nas operações; iv) exame da documentação de designação das operações, inclusive se o instrumento de *hedge* e objeto de *hedge* se qualificam para serem designados para *hedge accounting* de fluxo de caixa, além da revisão dos testes de efetividade; v) análise das projeções de receitas futuras prováveis, com base na análise dos contratos firmes de venda e nas estimativas de vendas; vi) e examinamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o assunto nas notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitável a política de contabilidade de *hedge* da Companhia em relação aos requerimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9 - Financial Instruments) para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Combinação de negócios

A controlada da Companhia, SLC Agrícola Centro-Oeste S.A., adquiriu o controle da Sierentz Agro Brasil Ltda. em 01 de julho de 2025, conforme descrito na nota explicativa 2.f).

A aplicação do método de aquisição em uma combinação de negócios requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine a data de aquisição efetiva do controle, o valor justo da contraprestação transferida, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação. Tais procedimentos envolvem um elevado grau de subjetividade e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos, baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro do negócio adquirido e que podem estar sujeitos a um elevado grau de incerteza. Nesse sentido, esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à subjetividade e julgamento na identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e do valor do ágio auferido nessa aquisição.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) leitura dos documentos que formalizaram a operação, como contratos e atas, e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle acionário da adquirida e a determinação do valor justo da contraprestação transferida; ii) envolvimento dos nossos profissionais especialistas em avaliação de projeções para nos auxiliar na análise das premissas e metodologias utilizadas para determinação e mensuração do valor justo dos

ativos identificados e passivos assumidos; iii) avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados, confrontando, quando disponível, com informações de mercado; iv) e a análise das divulgações incluídas pela diretoria na nota explicativa 2.f) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e as premissas utilizados pela diretoria na contabilização da combinação de negócios, assim como as respectivas divulgações efetuadas nas notas explicativas, são aceitáveis em relação aos requerimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (IFRS 3 - Business Combinations), no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 12 de março de 2025, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Arthur Ramos Arruda
Contador
CRC RS-096102/O